

Ofício nº. 5-324/2024 Em 10/01/2024 10:32

**Guilherme Rebelo** 

Assunto: Análise técnica PE 046-2023

Prezado Sr. Guilherme, bom dia!

Solicito análise técnica do PE046/2023, referente ao processo 2023/4328 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA COMPOR A FROTA ADMINISTRATIVA DO TJAL, Lotes 1 e 4, documentos anexos. Ao tempo que informo que os Lotes 2 e 3, restaram fracassados.

Atenciosamente,

## JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO Técnica Jucidiária

## Anexos:

- EDITAL-TR-PE046-2023.pdf
- DOCS DE HABILITAÇÃO LOTE 1 PE 046-2023.pdf
- DOCS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA LOTE 4 PE 046-2023.pdf



## **DESPACHO RECEBIDO**

DESPACHO DO OFÍCIO: 5-324/2024

DESPACHADO POR: GUILHERME MACHADO REBELO SETOR: Maceió - Tribunal de Justiça - Subdireção-Geral

DATA/HORA: 10/01/2024 11:15:01

SIGILO: NÃO

**DESPACHO:** 

Senhora Joceline,

Em resposta à sua solicitação de análise, informo que, após uma minuciosa verificação das especificações dos veículos propostos para os Lotes I e IV, constatamos que a proposta da empresa Aradisa para o Lote I não atendeu adequadamente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Identificamos pelo menos três características importantes inferiores às requeridas: motorização, capacidade do tanque de combustível e capacidade mínima de ocupação de passageiros.

Por outro lado, a proposta da empresa Audax para o veículo do Lote IV está tecnicamente alinhada com as especificações delineadas no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Guilherme Rebelo